

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2012**  
**Processo nº: 51**

<b>Contratada (o):</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA.	92.361.161/0001-29

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de conserto e recuperação parcial do motor do ônibus escolar VW 15.190, placas ISH-8994, ano modelo 2011, da administração Municipal, incluindo material e mão-de-obra, conforme o contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Órgão</b>	<b>Código Destino</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Nome do Elemento</b>	<b>Código Reduzido</b>
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	2	169	Conserv. Manut. da Frota de Veic. Maq. e Equip. Setor de Infra Estrutura	3390390000	Outros Serviços de Ter.-Pessoa Jurídica	1613
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	2	169	Conserv. Manut. da Frota de Veic. Maq. e Equip. Setor de Infra Estrutura	3390300000	Material de Consumo	1612

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados em 02(duas) parcelas iguais, no prazo de 30 e 60 dias após a entrega dos serviços.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.703,12 (seis mil setecentos e três reais e doze centavos).

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 II.**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 18 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
João Carlos Vieira Gediel  
Prefeito de Quaraí